



PORTARIA Nº 149/2021

Julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Especial nº 007/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do constante no julgamento de recurso relativo ao Processo Administrativo Especial nº 007/2020, defere o parcelamento em favor da sindicada, devendo ser observado o regramento contido na Lei Municipal nº 3.278, de 30 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2021

Redigido por: Camila Piccin